



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Parcerias em Investimentos**  
**Comissão de Contratação - Concorrência Internacional nº 01/2025 - Túnel Imerso Santos-Guarujá**

**ATA**

**Nº do Processo:** 378.00000072/2023-46

**Interessado:** Comissão de Contratação

**Assunto:** Projeto Túnel Imerso Santos Guarujá

**ATA DE JULGAMENTO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SESSÃO PÚBLICA DE  
CONCORRÊNCIA**

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2025**

**CONCESSÃO PATROCINADA DO SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO TÚNEL IMERSO-SANTOS-  
GUARUJÁ**

A Comissão de Contratação, designada pela Resolução Conjunta SPI/ARTESP/PPP nº 002, de 30 de abril de 2025, alterada pela Resolução Conjunta nº 005, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16 de junho de 2025, responsável pela condução da Concorrência Internacional nº 01/2025, que tem por objeto a concessão patrocinada dos serviços de construção, operação, manutenção e investimentos necessários para a exploração do sistema de interligação do Túnel Imerso Santos–Guarujá, comunica que, uma vez exaurido o prazo recursal previsto no item 18.2 do Edital, e não tendo sido interpostos recursos, fica declarada vencedora do certame, de forma definitiva, a licitante MOTA-ENGIL LATAM PORTUGAL S.A., que atendeu plena e satisfatoriamente a todas as condições de habilitação e apresentou o maior desconto sobre a Contraprestação Pública Máxima.

Diante do exposto, a Comissão de Contratação recomenda ao Secretário de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo a homologação da licitação e a adjudicação do objeto à licitante vencedora, nos termos do Edital.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

**Santi Ferri**

**Raquel França Carneiro**

**Isabella Cristina Serra Negra Lofrano**

**Marcele Dorneles Bravo**

**Augusto Almudin**

**Maria Laura Felix Souza**

**Tomás Julio Ferreira**



Documento assinado eletronicamente por **Raquel França Carneiro, Diretor**, em 14/10/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Almudin, Membro de Comissão**, em 14/10/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Cristina Serra Negra Lofrano, Chefe de Assessoria**, em 14/10/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Santi Ferri, Representante ARTESP - Titular**, em 14/10/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcele Bravo, Gerente**, em 14/10/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Júlio Ferreira, Membro de Comissão**, em 14/10/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Felix de Souza, Assistente**, em 14/10/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085821681** e o código CRC **5FCD9C71**.